



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de agosto de 2022

Ano 4

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 001/2022 - Realização das eleições da mesa diretora, para o biênio 2023-2024.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de agosto de 2022

Ano 4

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

Edital nº 001/2022

Dispõe sobre a realização das eleições da mesa diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – BA, para o biênio 2023-2024.

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra - BA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 23 da Lei Orgânica combinado com o Art. 12 do Regimento Interno da Câmara, faz saber, que:

Ficam convocados os senhores vereadores para a SESSÃO ORDINÁRIA de eleição para renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2023-2024, observando os seguintes critérios:

1. Ficam designadas para o dia 17 de Agosto de 2022, às 19:00 h, eleições para mesa diretora desta casa legislativa para o biênio 2023-2024, que ocorrerão no Plenário do Legislativo Municipal;
2. O Requerimento com pedido de Registro de Chapa para concorrer às eleições de Renovação da mesa diretora deve ser apresentado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal até 48 horas antes do horário e data marcada para realização das eleições, e deverá vir subscrito por todos os vereadores que compõe a referida chapa, indicando o cargo que cada um concorrerá, após o que, no prazo de até vinte e quatro (24) horas, o Presidente em exercício publicará Decreto Administrativo com as chapas aptas a concorrerem as eleições.

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra | Poder Legislativo

Nº 000040

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de agosto de 2022

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA - ESTADO DA BAHIA

3. Ficam respeitadas as regras e orientações dispostas no Art. 23 da Lei Orgânica combinado com o Art. 12 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Serra – BA, em 01 de agosto de 2022.

FLORINDO ALVES TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Praça Vitorino José Alves, nº 438 - Centro, Bom Jesus da Serra – Bahia, registrada no
CNPJ sob nº 16.425.118/0001-00